



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 120, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Designa o empregado **DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO** para fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **AYRES BRITTO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA**, CF: 249/2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO**, matrícula nº 734 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre o Confea e a empresa **AYRES BRITTO CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA**, que tem por objeto a emissão de parecer fundamentado por parte do Dr. Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 12 de fevereiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

